PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 100/2024

EMENTA: Atualiza as disposições do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco (CMS) e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de Maio de 2024

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa instituir atualizar a legislação municipal que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco (CMS).

Em sua justificativa, o proponente destaca que, as alterações ora propostas foram solicitadas pelo referido Conselho, a fim de atualizar a sua estrutura e composição, visando adequar a legislação à realidade atual para que o Conselho Municipal de Saúde esteja alinhado com as demandas atuais da comunidade e com as estratégias de saúde em vigor.

Aduz o proponente que, manter a legislação atualizada facilita não apenas a compreensão do ato normativo, mas também o funcionamento do órgão colegiado, sendo possível estabelecer critérios mais claros para a transparência e prestação

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F583-48AE-AF93-0995 e informe o código F583-48AE-AF93-0995

de contas no funcionamento do Conselho, promovendo assim a confiança da comunidade nas instituições de saúde locais.

II - VOTO DO RELATOR

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, ainda, com base no parecer jurídico favorável, esta relatoria emitiu o Parecer.

Em face do exposto, o **voto** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei nº 100/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F583-48AE-AF93-0995 e informe o código F583-48AE-AF93-0995

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F583-48AE-AF93-0995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 11/09/2024 16:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/09/2024 16:34:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/09/2024 16:35:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/09/2024 16:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 11/09/2024 16:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F583-48AE-AF93-0995